

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2017, PARA DEBATE DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 Á 2021, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000 E DO ARTIGO 44 DO ESTATUTO DAS CIDADES.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e dezessete, nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, (pavimento superior), sito à Av. Hilda Mohring Macedo, 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, foi realizada a audiência pública destinada ao debate das propostas contidas no projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto do Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e do Artigo 44 do Estatuto das Cidades.

Iniciou-se a sessão com o Sr. Nidel Neves Rangel, Contador da Prefeitura Municipal, citando o artigo 165 da Constituição Federal e explicando os instrumentos de planejamento de iniciativa do poder executivo conforme determinação da CF/88. Após uma breve explicação sobre as peças de planejamento, foi exposto o método utilizado para cálculo das receitas, sendo analisada a realização das receitas até o mês de julho de 2017 e aplicado um percentual de 3% para o exercício de 2018, e também demonstradas as receitas para o quadriênio no Anexo I do Plano Plurianual aplicando os mesmos 3% de aumento das receitas de um ano para o outro.

Após explanação do resumo das receitas, foram apresentadas as Unidades Orçamentárias, a seguir as Despesas e Investimentos e depois o detalhamento dos Programas, Ações e Objetivos por Departamento. Foi demonstrada a previsão de recursos para o FUNDEB, os quais devem se destinar ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, sendo que o mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério e o restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento. Quanto ao Ensino Fundamental, foi explicado que os programas e ações que o compõem, estão de acordo com a previsão de arrecadação das receitas dos impostos e as transferências dos Estados e União. Sendo também observada a previsão de arrecadação de transporte de Alunos e Salário Educação para composição do programa Educação.

Foram debatidos os repasses para a Câmara Municipal, entre o Sr. Nidel, a Sr.^a Genizete Aparecida Pinto Rheded, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jacupiranga, a Sr.^a Vânia Neide de Araújo Magalhães, Diretora do Dep. Municipal de Administração e Planejamento e o Sr. Emiliano Augusto Monsore de Souza Vigneron, Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga. Foi esboçado o aumento de 10,99 % no orçamento da Câmara em 2018, comparado com o orçamento do exercício de 2017. A Senhora Genizete Aparecida Pinto Rheded, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jacupiranga, informou que as ações para o período de 2018 a 2021

serão semelhantes as já contidas no orçamento atual, destacando também o projeto arquitetônico e estrutural prevendo a construção da sede da Câmara Municipal de Jacupiranga, e as demais ações propostas são para manutenção das instalações e capacitação do corpo administrativo do Legislativo. Completou, destacando que a receita da Câmara Municipal está estabelecida no Artigo 29A da Constituição Federal, através de repasse do Poder Executivo.

O Sr. Nidel concluiu que o PPA poderá sofrer atualizações quando forem elaboradas a Lei de Diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em cada ano conforme descrito no projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada a presente audiência pública. A seguir, foi determinado a mim, Felipe Hinnen de Souza, escrivão, que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, se assim o desejarem.

